



Freguesia de Turcifal

Largo Jaime Batalha Reis, 6
2565-800 TURCIFAL - TORRES VEDRAS
Tel: 261 951 315 - Fax: 261 958 320
E-mail: jfturcifal@sapo.pt
Cont. 507 164 741

EDITAL Nº 3/2026

ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FRANCISCO JOSÉ TEODORO MARTINS, Presidente da Junta de Freguesia de Turcifal, ao abrigo do artigo 18.º, n.ºs 2, alínea b) e nº 4, artigo 17.º, n.º 1 e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e em cumprimento de deliberação do executivo desta junta de freguesia, datada de 13 de julho de 2026, informa o seguinte:

Considerando a necessidade de assegurar a eficácia, a eficiência e a proximidade na gestão dos serviços públicos da Freguesia de Turcifal, bem como a otimização dos recursos disponíveis e a celeridade na tomada de decisão;

Considerando o organograma oficial dos serviços desta autarquia e a conveniência de proceder a uma distribuição clara e hierarquizada das áreas de intervenção de cada membro do Executivo;

DECIDO:

Artigo 1.º – Competências Próprias do Presidente da Junta

Manter sob a minha coordenação direta e responsabilidade as seguintes áreas institucionais e operacionais de maior relevo político, administrativo e de autoridade:

1. **Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo:** Coordenação política global e representação oficial da autarquia;
2. **Proteção Civil e Segurança:** Gestão de emergências locais e articulação com as forças de segurança;
3. **Grandes Intervenções, Obras e Manutenção do Espaço Público:** Planeamento e execução de infraestruturas estruturantes;
4. **Saúde:** Articulação de políticas públicas de saúde e rede de cuidados locais;

5. **Licenciamentos, Fiscalização e Contraordenações:** Exercício dos poderes de autoridade administrativa;
6. **Serviço de Apoio Jurídico:** Garantia da legalidade dos atos administrativos da Junta;
7. **Dinamização do Comércio Local, Turismo e Empreendedorismo:** Estratégia económica local;
8. **Higiene Urbana, Ambiente e Espaços Verdes:** Gestão ambiental diária e salubridade pública;
9. **Atendimento, Expediente, Arquivo, Atestados e Recenseamento Eleitoral:** Coordenação do serviço público direto e atos eleitorais;
10. **Comunicação e Imagem:** Gestão da informação pública e canais oficiais.

Artigo 2.º – Delegação de Competências na Tesoureira

Delegar na Tesoureira do Executivo, Magda Oliveira, a direção e a gestão das áreas financeiras, de recursos humanos, patrimoniais e educativas da Freguesia:

1. **Gestão Orçamental, Finanças e Contabilidade:** Controlo financeiro, elaboração do orçamento e contas de gerência;
2. **Núcleo de Tesouraria:** Movimentação de fundos, pagamentos, recebimentos e controlo de caixa;
3. **Gestão de Pessoal / Recursos Humanos:** Direção, contratação e coordenação de todos os trabalhadores da autarquia;
4. **Aprovisionamento e Contratação Pública:** Condução de concursos públicos e contratos com fornecedores;
5. **Educação, Gestão Escolar e Projetos Educativos:** Gestão do parque escolar local e ação educativa;
6. **Gestão Patrimonial:** Inventário, salvaguarda e administração dos bens móveis e imóveis da Junta;
7. **Organização Administrativa:** Estruturação dos procedimentos e fluxos de trabalho internos;

8. **Bem-estar Animal:** Políticas de controlo, proteção animal e gestão de colónias/canídeos.

Artigo 3.º – Delegação de Competências no Secretário

Delegar no Secretário do Executivo, **Daniel Pereira**, a gestão do desenvolvimento social, da comunidade e das atividades culturais, desportivas e económicas da Freguesia:

1. **Apoio às Associações / Movimento Associativo:** Gestão de subsídios, protocolos e apoio logístico ao tecido associativo;
2. **Direitos Sociais e Projetos de Desenvolvimento Social:** Implementação de políticas de apoio social e combate à exclusão;
3. **Cultura, Desporto e Juventude:** Programação cultural, eventos e dinamização de atividades jovens e desportivas;
4. **Gestão de Mercados e Feiras:** Regulamentação e fiscalização económica dos espaços de comércio público;
5. **Mobilidade:** Planeamento do trânsito local, acessibilidades e transportes na freguesia.

Para constar, se publica este edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Turcifal, 14 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Turcifal



(Francisco José Teodoro Martins)